Ata 61°da sexagésima primeira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB. Data: 29 de Dezembro de 2016, às 08h00min. Local: auditório da ARSBAN, situado na Rua Dr. Poty Nóbrega, 344, Lagoa Nova, Natal/RN. Presentes os conselheiros: Djalma Mariz Medeiros e Maria Geny Formiga de Farias, representantes da ABES/RN; João Bosco, representante da FECEB/RN; Daniel Henrique de Sousa Lyra e Lamarcos Vital teixeira, representantes da CAERN; Ricardo Varela, representante do IFRN; Walter Fernandes e Diogo A. Mendonça de Oliveira, representantes da SEMOV; Antonio Jânio Fernandes, representante da UERN; Marcilio Pereira Xavier, representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS; João Lopes de Oliveira Neto, representante do CREA/RN; Geraldo Eduardo da Silva, representante do SINDAGUA/RN; Alexandre de Albuquerque e Rubem B. Medeiros, representantes da URBANA; e a Presidente do COMSAB, Maria Vírginia Ferreira Lopes e o Secretário Especial do COMSAB, Cláudio Henrique Pessoa Porpino. Participantes: Eduardo Costa, da SEMAD; Pedro Celestino Dantas Júnior, Aline Vilar de Oliveira, Cleyber Manoel Dantas Lopes, Ênio Bruno de Aquino, Mário Madruga, Paula Gabrielle de Brito, Fábio Ricardo Silva Góis e Ilana Karina, representantes da ARSBAN. De início, a Presidente do COMSAB, a Sra. Maria Virgínia Ferreira Lopes, iniciou a reunião e solicitou que Eduardo Costa, da SEMAD lesse a Portaria N.º 067/2016 - GP para que fosse dada a posse dos Conselheiros do COMSAB relacionada ao Biênio 2016/2018. A Presidente do conselho, com a palavra, a Sra. Maria Virgínia informou que todos os conselheiros estavam empossados, e aqueles que não puderam comparecer a reunião posteriormente assinariam da ata. Ainda com a palavra, agradeceu aos conselheiros antigos e deu boas vindas aos novos conselheiros então empossadas. Passou-se a apreciação da 60ª reunião extraordinária do COMSAB que foi devidamente aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação do pleito da CAERN referente ao 3° reajuste linear da tarifa de serviços de abastecimento de água e abastecimento sanitário para o exercício de 2017, integrante do ciclo tarifário 2013-2017. Fábio Góis, da ARSBAN, iniciou a apresentação do 3º reajuste, informando que esse é o último ano do ciclo tarifário. Em seguida falou sobre a resolução da ARSBAN N.º 001/2016, relembrando os percentuais aprovados desta resolução. Ainda com a palavra, informou a analise da ARSBAN dos índices das fórmulas e explicando os detalhamentos. A analise da ARSBAN, levou em consideração ainda a melhoria dos escritórios, no que tange o cumprimento da resolução N.º 003/2015 - ARSBAN, que deveria está sendo plenamente cumprida, o que atualmente não ocorre. Mostrando a fiscalização feita pela ARSBAN e finalizando com a síntese do relatório. Ficou aberta a palavra aos conselheiros para apreciação da apresentação. Ricardo Valera, do IFRN, informou ter uma dúvida sobre o percentual de 0,86% em função do atendimento antes negado, e conforme explanado por Fábio Góis, poder-se-ia ter um aumento em 2017. Fábio Góis com a palavra, informou que não precisa ter nova resolução nem novo reajuste, o que for aprovado hoje, ficará válido e legalmente amparado. Explicando que não teria outro aumento. Ricardo Varela, informou que fica receoso com relação à população e à imprensa sobre ocorrer 2 reajustes em um ano. Fábio Góis explicou que os efeitos desta resolução só incidiria em março de 2017. Maria Geny, da ABES, falou sobre a preocupação da divulgação deste reajuste, para prevenir a população e a CAERN não ficar como tendo dado dois aumentos. Fábio Góis, da ARSBAN, informou que o ato é público, publicado pela ARSBAN no Diário Oficial do município e que é praxe da CAERN publicar nos jornais de grande circulação. Walter Fernandes, da SEMOV, informou que concorda com a ARSBAN e contribuiu falando sobre sua preocupação que a SEMURB não emitiu o ABITS e a licença operacional, por se tratar de prédio público, são obrigatórios. Antonio Jânio Fernandes, da UERN, falou que não é necessário acrescentar essa obrigação na resolução, uma vez que já é obrigatória conforme legislação vigente. Marcílio Xavier, da SMS, parabenizou a

ARSBAN e informou está de acordo. A Sra. Maria Virgínia Lopes, colocou em votação a Resolução N.º 003/2016 - ARSBAN. Cláudio Porpino, presidente da ARSBAN, falou sobre a importância da publicidade da aprovação desta resolução, informando que tanto a CAERN quanto a ARSBAN devem atentar a publicidade do fato. A resolução foi aprovada por unanimidade. O presidente em exercício dispõe a palavra para quem quiser se pronunciar, não tendo mais ninguém a fazer o uso da palavra, deu por encerrada a presente sessão, e eu,\_\_\_\_\_ , Cláudio Henrique Pessoa Porpino, Secretário Especial do CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, lavrei a presente ata, que para constar segue assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes a esta sessão.